



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/2/2023

DECRETO Nº 4.212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMÁS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199, de 16 de junho de 1999 e Ofício nº 070/2023/PROGER/GABINETE, contendo a solicitação de substituição de membro suplente para compor o Comdemas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o conselheiro suplente abaixo relacionado, alterando a disposição do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 2050, de 8 de novembro de 2021, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMÁS, com mandato findando em 30 de setembro de 2023:

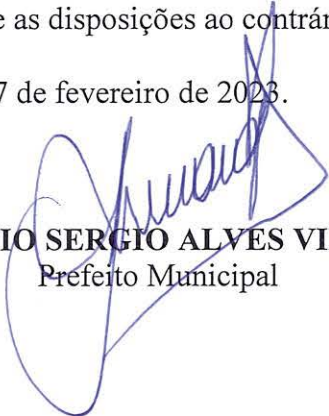
VI. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: [...]

Suplente: Ricardo Maulaz de Macedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal